Ata da 18ª (décima oitava) Reunião da 19ª (décima nona) Legislatura, do 1º (primeiro) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas e quinze minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva. Estava ausente o Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, cuja ausência, por motivo de doença, foi justificada antecipadamente. Em seguida, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Posteriormente, a ata lida foi aprovada por todos os presentes, ressalvada a ausência do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes por motivo de doença. No instante seguinte, o Presidente informou que, diante da ausência de inscrições, no tempo hábil, para ocupação do cargo de Segundo Secretário da Mesa Diretora, em virtude do falecimento do Ex-Vereador, Senhor Francisco Pedro de Carvalho – Tião do Preto, que, pela quarta vez, estava promovendo a abertura para inscrição para ocupação do mencionado cargo, até o dia vinte e um do corrente mês, às dezoito horas, na Secretaria Geral, com eleição agendada para o próximo dia vinte e quatro. Ato contínuo, o Presidente Flávio Martins da Silva – Flávio Martins submeteu ao plenário a dispensa da leitura das correspondências recebidas, o que foi aprovado por unanimidade dos Edis presentes, ressalvada a ausência do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes por motivo de doença. Assim, apesar de suprimida a leitura das correspondências recebidas, registre-se que, na pauta da presente sessão, constavam os seguintes documentos: Mensagem no 056/2021 e Ofícios GAB. nos 0249, 0250, 0252, 0253, 0254, 0255, 0257, 0258, 0259, 0260, 0261, 0262, 0263, 0264, 0265, 0266, 0267, 0268, 0269, 0270, 0271, 0272, 0273, 0274, 0275, 0276, 0277, 0278, 0279, 0280, 0281, 0282, 0283, 0284, 0285, 0286, 0287, 0288, 0290, 0291, 0292, 0293, 0294, 0295, 0296, 0298, 0302, 0303, 0304, 0305, 0306, 0307, 0308, 0309, 0310, 0311, 0312, 0313, 0314, 0315, 0316, 0317, 0318 e 0319/2021 enviados pelo Gabinete do Prefeito; Ofícios nos 023, 024, 025, 026 e 027 enviados pela Diretoria de Compras Públicas; Ofício nº 019/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Fazenda; Ofício nº 115/2021 enviado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE; Ofício s/n enviado pela Secretaria Municipal de Obras e Trânsito; Ofício enviado pelo Rotary Club de Formiga, Presidente Raimundo de Paula Andrade; convites para audiências públicas enviados pelo Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Presidente da Câmara Municipal de Formiga e Comissão Especial de Saúde da Câmara Municipal de Formiga composta pelos Vereadores: Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes (Presidente), Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga (Relatora) e Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão (Membro) e o Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Presidente da Câmara Municipal de Formiga e Comissão de Serviços Públicos Municipais da Câmara Municipal de Formiga composta pelos Vereadores: Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes (Presidente), Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho (Relator) e Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás (Membro). Registre-se, ainda, que, embora também não efetuada a leitura dos mesmos, constavam na pauta e deram entrada para estudos e pareceres das Comissões, os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 088/2021, que a**utoriza o Município de Formiga a abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais, o qual, conforme consta na Mensagem nº 056/2021, será repassado ao Conselho Comunitário dos bairros Vila Ferreira, Condomínio Giarola, Quinzinho, Vila Castro, Vila Soares – COVIQ. Ainda segundo a mesma Mensagem, o referido valor, aprovado sob o formato de auxílio, conforme a Lei nº 5.580/2020, será anulado e remanejado para o elemento subvenção, em atendimento ao requerimento da Presidente da Presidente da Associação de Bairros COVIQ, intermediado pelo ex-Vereador, Senhor Mauro César Alves de Sousa, autor da respectiva emenda e encaminhado por meio de e-mail (cópia anexa); **Projeto de Lei nº 89/2021** – Institui o Programa Bolsa Atleta e dá outras providências. *Autoria: Vereador Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás;* **Projeto de Lei nº 90/2021, que d**ispõe sobre as diretrizes para as ações de Promoção da Dignidade Menstrual e o fornecimento gratuito de absorventes higiênicos no Município de Formiga, e dá outras providências. *Autoria: Vereadoras Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva;* **Projeto de Lei nº 91/2021**, que dispõe sobre a concessão de prêmio à pessoa que comunicar às autoridades competentes a prática de crime contra a administração pública do Município de Formiga/MG, de que resulte o efetivo ressarcimento de valores ao erário. *Autoria: Vereador Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão e o* **Projeto de Lei Complementar nº 004/2021, que a**ltera a Lei Complementar nº 208, de 26 de setembro de 2029, que dispõe sobre o as competências da Superintendência Municipal de Trânsito e da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI e dá outras providências. *Autoria: Vereador Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás.* Prosseguindo a sessão, foram levados à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 064/2021**, que autoriza a Secretaria Municipal de Educação e Esportes a utilizar os recursos originariamente destinados à aquisição de merenda escolar, para a aquisição de cestas básicas a serem distribuídas para alunos da rede municipal de ensino público, enquanto as aulas presenciais estiverem suspensas, em decorrência da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), de a*utoria da Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho,* ***REGIME DE URGÊNCIA****,* sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, ressalvada a ausência do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes por motivo de doença. Na sequência, o Vereador Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, solicitou que fosse submetido à apreciação do plenário a inversão da pauta para o uso da tribuna o Sr. Felipe Basílio Nunes, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, a Sra. Natália Pereira de Jesus e o Sr. Geraldo Magela de Oliveira, respectivamente, Assessora de Projetos e Fiscalização e Diretor de Convênios da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito. O Presidente submeteu tal requerimento ao plenário, o que foi aprovado por unanimidade dos Edis presentes, ressalvada a ausência Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes. Em seguida, o Presidente Flávio Martins da Silva - Flávio Martins, convidou para adentrar, ao plenário para uso da tribuna o Sr. Felipe Basílio Nunes, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito. Em seguida, o uso da tribuna foi realizado pelo Sr. Geraldo Magela de Oliveira, Diretor de Convênios da referida Pasta. Dessa forma, após os cumprimentos iniciais, o Sr. Geraldo discorreu sobre o Projeto de Lei nº 047/2021, que trata da continuidade das obras construção da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE. Falou que é uma obra que começou a ser executada no ano de 2012, e que teve em torno de 60% (sessenta por cento) de sua execução pela Empresa Lamar Engenharia. Disse que no ano de 2020 a Prefeitura foi obrigada a rescindir o contrato com a Empresa Lamar Engenharia e que neste momento está passando por uma reprogramação para ser licitada novamente e dar continuidade aos serviços, enfatizou ainda que é obra de muita importância para o município. O Sr. Geraldo explicou que o projeto trata de uma abertura de crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 2.013.361,56 (dois milhões, treze mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos), utilizando-se recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior. Explicou ainda que a documentação técnica da obra está em reprogramação na Caixa Econômica Federal, e que a Prefeitura precisa de sua autorização para licitar e dar segmento na obra. Informou que a Prefeitura precisa dessa autorização para ter o valor suficiente para poder abrir o processo licitatório. O Sr. Geraldo Magela de Oliveira falou que a Câmara Municipal solicitou algumas informações sobre o projeto de lei, as quais a Prefeitura enviou toda documentação. Ao final se colocou à disposição para esclarecimentos. Se pronunciaram e fizeram questionamentos ao Sr. Geraldo Magela de Oliveira os vereadores: Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Flávio Martins da Silva - Flávio Martins e Flávio Santos do Couto – Flávio Couto. No momento posterior, o Vereador Flávio Santos do Couto – Flávio Couto suscitou *“Questão de Ordem”,* na qual solicitou a dispensa da leitura dos projetos em votação, que fosse feita apenas a leitura das ementas. Posteriormente, o Presidente submeteu ao plenário, o que foi aprovado pelos Vereadores presentes, ressalvada a ausência Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes. Posteriormente, foi levado à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 032/2021, (Desarquivado),** que dispõe sobre a implantação do Exame Municipal de Avaliação Diagnóstica - EMAD perante a Rede Municipal de Educação de Formiga e dá outras providências; sendo o projeto e a Emenda Aditiva nº 01 apresentada pelos Vereadores Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho e Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, aprovados por unanimidade dos vereadores presentes, ressalvada a ausência do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes por motivo de doença; **Projeto de Lei nº 45/2021,** que autoriza abertura de crédito especial, no orçamento vigente, no valor de R$ 19.628,56 (dezenove mil seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos), e seus rendimentos, utilizando-se recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, I. Conforme mensagem nº 019/2021, os recursos em questão serão devolvidos à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, a título de saldo remanescente, quando da prestação de contas a ser realizada no momento de conclusão das obras de pavimentação no Bairro Planalto que se encontram, atualmente, num percentual de execução de 55% (cinquenta e cinco por cento), sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, ressalvada a ausência do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes por motivo de doença; **Projeto de Lei nº 46/2021,** que autoriza abertura de crédito especial, no orçamento vigente, no valor de R$ 550.973,97 (quinhentos e cinquenta mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos), e seus rendimentos, utilizando-se recursos provenientes tanto do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, quanto de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, I e II. Conforme mensagem nº 020/2021, os recursos em questão serão utilizados nas obras de revitalização da sub-bacia do Rio Formiga, conforme Convênio tf 1047584-87/2017, celebrado com a Agência Nacional das Águas. Destaca-se que a expectativa era de que tais serviços tivessem sido executados no exercício orçamentário anterior, o que não se demonstrou possível diante dos desdobramentos e empecilhos advindos da pandemia da Covid-19, além da adequação dos projetos realizados pela empresa contratada para fins de concordância dos proprietários dos imóveis lindeiros, o que, com posterior submissão e aprovação pela Caixa Econômica Federal, demanda abertura do citado crédito especial no presente exercício orçamentário, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, ressalvada a ausência do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes por motivo de doença; **Projeto de Lei nº 063/2021** –Autoriza abertura de crédito especial, no orçamento vigente, orçamento vigente, no valor de R$ 344.900,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais), mediante anulação de dotações devidamente discriminadas, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, III. Conforme mensagem nº 033/2021, com a presente propositura, proceder-se-á ao devido Chamamento Público para fins de seleção de entidade sem fins lucrativos para execução indireta do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Acessuas Trabalho, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, ressalvada a ausência do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes por motivo de doença; **Projeto de Lei nº 065/2021,** que altera dispositivos da Lei nº 5.306/2018, que versa sobre a dívida ativa pela Fazenda Pública Municipal, não apenas definindo em que constitui a respectiva dívida, bem como estabelecendo procedimentos para sua cobrança. De acordo com a Mensagem nº 037/2021, entre os procedimentos criados para tanto, inclusive o administrativo, já utilizado pela Secretaria Municipal de Fazenda, tratou a lei da figura do protesto, que ocorre por meio do Cartório de Protestos. Todavia, na referida Mensagem consta que é de entendimento desta gestão que tal mecanismo não atende aos atuais anseios da população formiguense. Ainda é dito que, tendo em vista que a Administração Pública se regula pelo princípio da legalidade, dá-se início ao processo legislativo com escopo de alteração dos dispositivos da lei supracitada, extinguindo-se a figura do protesto, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, ressalvada a ausência do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes por motivo de doença; **Projeto de Lei nº 068/2021,** que institui multa para a prática de fraude à ordem de preferência de imunização contra a Covid-19 e dá outras providências. *(Análise por comissão especial, composta pelos Vereadores: Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Presidente, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho – Relator e Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes - Membro),* sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, ressalvada a ausência do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes por motivo de doença;**Projeto de Lei nº 070/2021,** que revoga a Lei nº 5.192, de 31 de agosto de 2017; através da qual buscou-se implantar o Programa Nacional de Promoção ao Acesso ao Mundo do Trabalho, o ACESSUAS Trabalho, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, ressalvada a ausência do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes por motivo de doença; **Projeto de Lei nº 075/2021,** que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R$2.000,00 (dois mil reais). Segundo a mensagem nº 047/2021 o crédito em questão subsidiará a aquisição de equipamentos para a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, em atendimento ao Convênio nº 01/2021 celebrado entre o Município de Formiga e o Estado de Minas Gerais, de maneira a se aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública nesta municipalidade, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, ressalvada a ausência do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes por motivo de doença; **Projeto de Lei nº 076/2021,** que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R$214.391,16 (duzentos e quatorze mil, trezentos e noventa e um reais e dezesseis reais). Segundo a mensagem nº 048/2021, os recursos utilizados são provenientes da anulação de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, §1º III, se destacando que os valores em questão serão utilizados em serviços de manutenção predial das instituições de ensino municipais, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, ressalvada a ausência do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes por motivo de doença e o **Projeto de Lei nº 077/2021,** que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais). Segundo a mensagem nº 049/2021, o valor será repassado à Associação de Profissionais de Segurança Pública do Centro Oeste Mineiro – APROSCOM, sob o formato de auxílio, conforme disposição da Lei nº 5.580, de 22 de dezembro de 2020, será anulado e remanejado para o elemento subvenção, em atendimento ao requerimento do Vereador Flávio da Silva Martins, encaminhado por meio do Ofício nº 57/2021, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, ressalvada a ausência do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes por motivo de doença. Após, foram aprovados pelos edis presentes os Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios, constantes da pauta e apresentado de maneira verbal pelos seguintes Vereadores: Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Osânia Iraci da Silva – Osânia, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto e José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha. Ulteriormente, passou-se ao uso da tribuna por parte do Vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, na qualidade de orador e nos termos dos artigos 149 e 150 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, para falar sobre a necessidade da implantação de uma Casa de Apoio para os formiguenses na cidade de Divinópolis/MG, para acolhimento dos nossos munícipes que se dirigem àquela localidade para realização de tratamento de saúde. O referido Vereador iniciou o seu pronunciamento falando da Casa de Apoio da cidade de Belo Horizonte, que foram 13 (treze) anos de luta travada com o Executivo, e hoje é uma conquista de todos formiguenses. O Vereador falou sobre a necessidade de ter uma Casa de Apoio na cidade de Divinópolis, haja vista inúmeras pessoas que se deslocam de Formiga a Divinópolis para fazerem seus tratamentos de câncer na ACCCOM e no Hospital São João de Deus. Falou do belo trabalho realizado pela ACCCOM, mas ressaltou que Formiga precisa de uma Casa de Apoio para acolher os formiguenses em tratamento de saúde não só de câncer, como também outras patologias e especialidades. Disse que esteve em Divinópolis para conhecer a Casa de Apoio da cidade de Lagoa da Prata e agradeceu o Prefeito, Sr. Di-gian Nunes, a Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, Vereadora Carol Castro, a servidora Eliana e todos assistidos que os acolheram com tanta gentileza. Prosseguiu dizendo que após os atendimentos médicos, quimioterapias, radioterapias e exames evasivos, os formiguenses estão ficando do lado de fora do Hospital São João de Deus, assentados em bancos da praça, sem banheiros, sem cama para recolher seu corpo doente. Falou que acredita que o Chefe do Poder Executivo de nossa cidade, não fechará os olhos diante a essa situação humilhante e degradante para pessoa humana. O Vereador Cabo Cunha disse que essa bandeira não é apenas de um vereador, é de todos nós, de todas as autoridades de Formiga em favor do povo formiguense. Durante a fala do Vereador Cabo Cunha, o Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa solicitou ao Vereador que fizesse contato com os organizadores da Casa de Apoio de Divinópolis da cidade de Lagoa da Prata e que fosse agendada uma reunião com os dez vereadores, Prefeito Municipal e o Secretário Municipal de Saúde para uma visita a Casa de Apoio de Divinópolis. Na sequência, manifestaram os Vereadores Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho e Flávio Martins da Silva – Flávio Martins. Retornando a palavra o Vereador Cabo Cunha, agradeceu as manifestações e disse que irá marcar com o Prefeito Di-gian uma ida à cidade de Divinópolis. Findando as suas palavras, falou que não esperamos treze anos para termos a Casa de Apoio em Divinópolis e que, os Poderes Legislativo e Executivo estarão juntos nessa causa. No momento posterior, o Presidente colocou a Palavra Livre, na qual se pronunciaram os Vereadores: Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás e Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Flávio Martins da Silva – Flávio Martins encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião, de caráter ordinário, a ser realizada no dia vinte e quatro de maio do ano corrente, às quinze horas. Dos trabalhos, a Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Cid Corrêa MesquitaCid Corrêa - PSB |  | Juarez Eufrásio de CarvalhoJuarez Carvalho - PTB |
|  |  |  |
| Flávio Martins da SilvaFlávio Martins - DEM |  | Luciano Márcio de OliveiraLuciano do Gás - CIDADANIA  |
|  |  |  |
| Flávio Santos do CoutoFlávio Couto - SD |  | Luiz Carlos EstevãoLuiz Carlos Tocão - PSB |
|  |  | (AUSENTE) |
| Joice Alvarenga Borges CarvalhoJoice Alvarenga - PT |  | Marcelo Fernandes de OliveiraMarcelo Fernandes - DEM |
|  |  |  |
| José Geraldo da CunhaCabo Cunha – DEM |  | Osânia Iraci da Silva Osânia Silva - PSD |